



PORTARIA Nº 12.861, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Cinthia de Barros Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 01/07/2023 a 20/07/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Rita de Cassia Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Nilson Guirão de Oliveira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – Da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Letieri Helena Rufini**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, designada Chefe de Cras, FG2, Nível IIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Mirian Andrea Soutto dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2022 a 19/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos